



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: DEZEMBRO

LEI Nº. 1204/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **RUA PETRÔNIO BEZERRA PESSOA**, iniciando na Rua Pedro Sebastião Ferreira, localizada no Loteamento Vista Bela, nesta cidade.

Art. 2º - Para fazer fase as despesas decorrentes com execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional